



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 14 DE 15 DE JANEIRO DE 2024

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições e de acordo com a decisão do Plenário, em sessão realizada no dia 11/01/2024 (Processo nº 2023/1297875-CEE/PA _ Parecer nº 013/2024-CEE/PA).

RESOLVE PROMULGAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

EMENTA: Adita ao Ato de Recredenciamento para Certificação de Competências Profissionais relativamente aos Cursos Técnicos em: **Administração, Eletromecânica, Eletrotécnica, Enfermagem, Farmácia, Informática, Secretaria Escolar e Segurança do Trabalho – Centro Educacional Carajás - CEC – Xinguara/PA.**

Art.1º- Fica aditado ao ato de Recredenciamento Institucional para **Certificação de Competências Profissionais**, no âmbito do Sistema Estadual de Ensino do Pará, nos termos da Resolução CEE/PA Nº. 609/2018, relativamente aos Cursos Técnicos em: **Administração**_eixo tecnológico: Gestão e Negócios; **Eletromecânica e Eletrotécnica**_eixo tecnológico: Controle e Processos Industriais; **Farmácia e Enfermagem**_eixo tecnológico: Ambiente e saúde; **Informática**_eixo tecnológico: Informação e Comunicação; **Secretaria Escolar**_eixo tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social; e **Segurança do Trabalho**_eixo tecnológico: Segurança, de interesse do **Centro Educacional Carajás - CEC**, sito à Rua 09, Qd. 61, LT. 20, nº 90, bairro: Jardim America-II, localizado no município de Xinguara/PA, cuja a **terminalidade se dará em e 08/11/2027**, completando o prazo máximo concedido por este Conselho de 05 (cinco) anos, coincidindo com a Resolução nº 268/2022-CEE/PA, da Entidade mantenedora de 08/11/2022.

Art.2º-Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PARÁ, em Belém, 15 de janeiro de 2024.

MARIA BETÂNIA DE CARVALHO FIDALGO ARROYO
Presidente do CEE/PA